



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 ramal 234

Gabinete do Vereador José Antonio Martins Filho – Zezinho -

## PROJETO DE LEI Nº 101, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação que Menciona.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o “INSTITUTO ALDEENSE PHENIX DE ANIMAIS SILVESTRES”, A Associação Civil Privada, sem fins lucrativos, de caráter social, cultural e desportivo, cadastrada no CNPJ nº 23.066.622/0001-18, com sede na Rua Almirante Adalberto Pereira Nunes, nº 30- Bairro Balneário São Pedro- São Pedro da Aldeia-RJ.

**Art. 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

o “INSTITUTO ALDEENSE PHENIX DE ANIMAIS SILVESTRES” foi criado por uma equipe multidisciplinar, formada por biólogos, médicos veterinários e profissionais das diversas áreas do conhecimento com principal objetivo de proteção e conservação da fauna silvestre nos diversos biomas brasileiros. O instituto foi regulamentado em julho de 2015 com o objetivo principal de resgatar os animais que são encaminhados pelos órgãos competentes, e tem como prática a filosofia do “3r” (“resgatar – reabilitar – reintroduzir”).

- resgatar – consiste em resgatar os animais apreendidos ou capturados pelos órgãos ambientais.
- reabilitar – 1. Trata-se de cuidar dos animais, pois na maioria das vezes estes animais chegam em condições muito precárias, precisando de acompanhamento com veterinário alimentação especial. 2. Após o animal estar com sua saúde 100%, começa então o trabalho de reabilitar o animal para ser solto em seu habitat (ensina-se a caçar se alimentar e sobreviver na natureza)
- reintroduzir – após tratarmos da saúde, ensiná-lo a caçar e sobreviver na natureza, chega-se à etapa final, a de devolver o animal ao seu habitat na natureza.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2017.

### A COMISSÃO

De feitura e redação  
Em 19/10/2017

Bruno Costa  
PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.

**APROVADO**

**1ª VOTAÇÃO**

Em 26/10/2017

Bruno Costa

PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.

JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

Zezinho

Vereador- 1º Secretário

**APROVADO**

**2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO**

Em 31/10/2017

Bruno Costa

PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.

### CIENTE

Constatou do expediente da Sessão

do Dia 19/10/2017

Bruno Costa  
PRESIDENTE  
C. M. S. P. A.